



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.084, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público nº 01/2020.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público nº 01/2020, para a contratação temporária de **PROFESSOR**, para classes vagas ou substituições de titulares afastados de seus empregos, para as **FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO**: PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), PEB II de: BIOLOGIA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS e QUÍMICA, cujas provas foram realizadas no dia 03 de outubro de 2021, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 01/2020.

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e necessidade dos serviços, e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital Normativo Completo do Processo Seletivo nº 01/2020, assim como outros complementares que se fizerem necessários.

Art. 3º O Resultado Final, publicado em 21 de outubro de 2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Art. 4º O Processo Seletivo Público nº 01/2020, ora homologado, terá validade até o final do ano letivo de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no-átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo